



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10955ª SESSÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se às quinze horas e vinte minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e David Diniz Dantas, convocado, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e a Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Em sua primeira manifestação, o Senhor Juiz Manuel Marcelino parabenizou o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, que acompanhava a sessão, por seu aniversário. A seguir, o Senhor Desembargador Presidente também felicitou o ilustre advogado e agradeceu-lhe pela amizade, profissionalismo e parceria com o Tribunal, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, e também por integrar a Escola Judiciária Eleitoral Paulista – EJEP. Aos cumprimentos aderiram os demais membros da Corte e o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral.

JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL Nº 7-51.2017.6.26.0361

ORIGEM: HORTOLÂNDIA-SP (361ª ZONA ELEITORAL - HORTOLÂNDIA)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

REVISOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE(S): SEBASTIÃO BATISTA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DO RELATOR E DO REVISOR, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO, MAS ACOLHIAM A ARGUIÇÃO DA D. PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL, PARA RECONHECER A PRESENÇA DE ATENUANTE, E REDUZIAM A PENA FINAL PARA 03 (TRÊS) ANOS E 03 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NO PATAMAR MÍNIMO LEGAL, PEDIU VISTA O JUIZ MAURICIO FIORITO.

RECURSO ELEITORAL Nº 46-12.2018.6.26.0006

ORIGEM: SÃO PAULO-SP (6ª ZONA ELEITORAL - SÃO PAULO)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE(S): PARTIDO NOVO - NOVO - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO (VILA MARIANA)

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 51-05.2017.6.26.0415

ORIGEM: SUZANO-SP (415ª ZONA ELEITORAL - SUZANO)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE SUZANO

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 415ª ZONA ELEITORAL DE SUZANO

DECISÃO: ACOLHERAM A ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA E, DE OFÍCIO, DECLARARAM A NULIDADE DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU E DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS A PARTIR, E INCLUSIVE, DA DECISÃO QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO DOS ANTERIORES DIRIGENTES EM 05/07/2018, E DETERMINARAM O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REALIZADA A INTIMAÇÃO DAQUELES DIRIGENTES E, POSTERIORMENTE, SEJA DADO REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 59-53.2018.6.26.0283

ORIGEM: SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP (283ª ZONA ELEITORAL – SÃO BERNARDO DO CAMPO)

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

EMBARGANTE(S): PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 78-66.2019.6.26.0140

ORIGEM: CAPELA DO ALTO-SP (140ª ZONA ELEITORAL - TATUÍ)

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE(S): PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 140ª ZONA ELEITORAL DE TATUÍ

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REDUZIR A SUSPENSÃO DO REPASSE DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO PARA 05 (CINCO) MESES. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 88-16.2017.6.26.0000

ORIGEM: SÃO PAULO-SP

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

INTERESSADO(S): PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC - ESTADUAL; CIRO TIZIANI MOURA (PRESIDENTE); SUELI MARIA DE JESUS LAMENTE (TESOUREIRA)

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 229-17.2017.6.26.0006

ORIGEM: SÃO PAULO-SP (6ª ZONA ELEITORAL - SÃO PAULO)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU DE SÃO PAULO

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO (VILA MARIANA)

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600001-73.2021.6.26.0128

PROCEDÊNCIA: REDENÇÃO DA SERRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

REVISOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: JOSE TADEU RODRIGUES DE AGUIAR

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS FREITAS NOGUEIRA

DECISÃO: RECONHECERAM, DE OFÍCIO, A DECADÊNCIA E JULGARAM EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. V.U.

RECURSO CRIMINAL Nº 0600003-63.2021.6.26.0283 (JULGAMENTO CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0600018-05.2020.6.26.0174)

SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: (SIGILOS)

RECORRIDO: (SIGILOS)

RECORRIDO: (SIGILOS)

DECISÃO: ADIADO POR DUAS SESSÕES.

RECURSO CRIMINAL Nº 0600018-05.2020.6.26.0174 (JULGAMENTO CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0600003-63.2021.6.26.0283)

SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: (SIGILOS)

RECORRENTE: (SIGILOS)

RECORRIDO: (SIGILOS)

RECORRIDO: (SIGILOS)

DECISÃO: ADIADO POR DUAS SESSÕES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600067-32.2020.6.26.0211

PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE: RENATO NAZARO DA SILVA

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

DECISÃO: RECONHECERAM, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE ATIVA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGARAM EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO INTERPOSTO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600125-07.2020.6.26.0382

PROCEDÊNCIA: RIO GRANDE DA SERRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: EVERALDO JOSE VENTURA DE OLIVEIRA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600155-09.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR O RECORRIDO, RECONHECIDA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600165-53.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR O RECORRIDO, RECONHECIDA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600166-38.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR O RECORRIDO, RECONHECIDA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600169-90.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR O RECORRIDO, RECONHECIDA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600182-89.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR O RECORRIDO, RECONHECIDA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600186-29.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR O RECORRIDO, RECONHECIDA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600215-79.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR O RECORRIDO, RECONHECIDA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600221-86.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR O RECORRIDO, RECONHECIDA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600227-93.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR O RECORRIDO, RECONHECIDA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600280-47.2020.6.26.0208

PROCEDÊNCIA: MIGUELÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO COM FUTURO (PATRIOTA/PSC/PL/MDB)

RECORRIDO: NAIM MIGUEL NETO

RECORRIDO: LUCIANO MOYSES CRISTINO

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

RECORRIDO: GLAUCO FERNANDES SILVA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600283-02.2020.6.26.0208

PROCEDÊNCIA: MIGUELÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO COM FUTURO (PATRIOTA/PSC/PL/MDB)

RECORRIDO: NAIM MIGUEL NETO

RECORRIDO: LUCIANO MOYSES CRISTINO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600284-84.2020.6.26.0208

PROCEDÊNCIA: MIGUELÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO COM FUTURO (PATRIOTA/PSC/PL/MDB)

RECORRIDO: NAIM MIGUEL NETO

RECORRIDO: LUCIANO MOYSES CRISTINO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600598-78.2020.6.26.0386

PROCEDÊNCIA: PIRAPORA DO BOM JESUS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE: HERMOGENES FERNANDO DO ESPIRITO SANTO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600829-68.2020.6.26.0075

PROCEDÊNCIA: ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS SEGUIREMOS AVANÇANDO!
(PSB/MDB/SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: FELIPE CARDOSO DE FARIA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601314-70.2020.6.26.0042

PROCEDÊNCIA: QUELUZ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA QUE VEM DO POVO! É QUELUZ NUM RUMO
NOVO! (REPUBLICANOS/PL)

RECORRIDO: LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ

RECORRIDO: CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0605721-22.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 LUIZ LAURO FERREIRA FILHO DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: LUIZ LAURO FERREIRA FILHO

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: AFASTARAM A SUSCITADA NULIDADE E DESAPROVARAM AS CONTAS,
COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0605973-25.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

INTERESSADO: ELEICAO 2018 PATRICIA BAPTISTELLA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: PATRICIA BAPTISTELLA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U. DECLARAM OS VOTOS O DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA E O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

Após os julgamentos, o Senhor Desembargador Presidente anunciou ser esta a última participação do Senhor Desembargador David Diniz Dantas em sessão deste Tribunal, em razão do término de seu biênio como membro substituto da Corte.

Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente registrou a presença no plenário do Senhor Anísio Batista Dantas, pai do Senhor Desembargador David Diniz Dantas, da Senhora Lídia Diniz, tia de Sua Excelência, ambos acompanhados pelo Senhor Arlindo Lima, do Doutor José Wellington Bezerra da Costa Neto, Juiz Assessor da Presidência e sobrinho do homenageado, e da Doutora Denise Indig Pinheiro, Juíza Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral, cumprimentando-os.

A seguir, foi concedida a palavra ao Senhor Juiz Marcelo Vieira de Campos, para saudar o Senhor Desembargador David Diniz Dantas, em nome do Tribunal, sendo proferida a seguinte oração: “Senhor Presidente, renovo meus cumprimentos à Corte e a todos que nos acompanham. Cumprimento os Eminentes Magistrados deste Egrégio Tribunal, Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Sérgio Medeiros, Senhores Advogados, na pessoa do Doutor Hélio da Silveira, Senhoras e Senhores Servidores. Um especial cumprimento ao Senhor Anísio Batista Dantas, pai do homenageado, a sua tia Lídia Diniz e ao querido e fraterno amigo Juiz José Wellington, sobrinho do homenageado. Senhor Presidente, de proêmio, quero registrar que o Eminente Juiz Afonso Celso da Silva completa hoje seu primeiro biênio como juiz titular da Corte. Uma honra para mim conviver com Vossa Excelência e poder desfrutar das trocas de ideias que muito me engrandecem. Registro também que ontem completou quatro anos da minha primeira posse aqui no Tribunal, como juiz substituto. Pois bem. Mais uma vez, recebi a honrosa missão de orar em homenagem a um magistrado que parte desta Corte. Hoje, mais uma vez, vamos do riso ao choro. Em momentos como esse, sempre me vem à lembrança uma passagem de Michel de Montaigne, na qual ele fala de como choramos e rimos por uma mesma coisa. A dor vem da perda e da separação que se anunciam, fato recorrente nesta Corte, em que as recepções e as despedidas revelam a essência democrática de sua estrutura. Como assinalai, recentemente, na despedida do Eminente Desembargador Nelton dos Santos, tal fato, assim como as consequentes recepções, são recorrentes, e revelam a essência democrática da estrutura da Justiça Eleitoral, tal como concebida desde 1932. Por essa razão, os debates e a jurisprudência eleitoral evoluem com o tempo, advindas da grande contribuição que a Justiça Estadual, a advocacia, o Ministério Público e a Justiça Federal emprestam às Cortes Eleitorais. E por isso ela é jamais engessada. Jamais capturada. Estamos, hoje, nos despedindo de um eminente magistrado, com notáveis atributos pessoais e funcionais, que agregou à sua brilhante trajetória o exercício da jurisdição eleitoral. Despede-se, nesta oportunidade, de nosso colegiado, o ilustre membro que representa o E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, eminente amigo, professor e torcedor do Santos, Desembargador David Diniz Dantas, cuja atuação no exercício da jurisdição eleitoral agregou inestimável contribuição para a perene busca do maior grau de legitimidade do processo político-eleitoral. Magistrado eleitoral de seu tempo, atento às circunstâncias sociais, que conferem contornos de especial complexidade ao processo eleitoral, sempre se orienta, a partir de sua convicção, na aplicação da legislação eleitoral, como forma de garantir a legitimidade do pleito, com respeito à soberania da vontade popular, fundamento do Estado Democrático de Direito. É por isso que o direito eleitoral nasce, assim podemos dizer, a partir do princípio da soberania popular. Esta grande opção axiológica, que determina que todo poder emana do povo, é a fonte de todo o regramento eleitoral e dela decorre toda sua inspiração. Como assinalado pelo Ministro Gilmar Mendes em alentado e substancial voto proferido há anos atrás, a busca da adequada intervenção da Justiça Eleitoral, sem nunca abdicar da concretização dos princípios constitucionais da legitimidade do pleito e da soberania da vontade popular, evitará que o exercício da jurisdição eleitoral também possa vir a se constituir em fator de distorção do viés democrático do processo político-eleitoral. O homenageado de hoje possui um currículo digno de nota, compatível com sua estatura pessoal e profissional. Permitam-me, os colegas e os presentes, alinhar alguns tópicos. Procurador do Município de São Paulo entre os anos de 1982 e 1983. Aprovado em primeiro lugar no concurso de ingresso da magistratura estadual, no cargo Juiz de Direito (TJ-SP), Concurso nº 148, nos anos de 1983 a 1992. Aprovado em primeiro lugar no concurso de ingresso na carreira de Juiz Federal, julgando entre os

anos de 1992 a 2013, quando então promovido ao cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério de merecimento qualificado (integrou três listas de merecimento consecutivas). Atua naquele E. Tribunal desde outubro de 2013, sendo o atual Presidente da 8ª Turma daquela Corte Federal. Como visto, o Desembargador David Diniz Dantas, magistrado integrante do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, além de impecável atuação jurisdicional desde 2013, desenvolveu importantes missões de ordem administrativa. Membro efetivo da XIX banca do concurso de ingresso na carreira de juiz federal (TRF3), foi responsável pelas matérias de direito constitucional e formação humanística, juiz representando o Tribunal Regional Federal da 3ª Região em auxílio às Inspeções nos Tribunais Regionais Federais do país, junto à Corregedoria do Conselho da Justiça Federal (CJF) (2018-2020). O homenageado também é responsável pela promoção de diversos seminários na Escola de Magistrados do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O homenageado possui marcante atuação na área acadêmica, graduado e mestre pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É também doutor - em direito constitucional - pela mesma Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, destacando-se sua tese de doutorado, intitulada 'Concretização dos Princípios Constitucionais' aprovada com grau de 'Distinção'. É professor de graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, autor da obra jurídica 'Interpretação Constitucional no Pós-Positivismo. 1. ed. São Paulo: Editora Madras', além de autor de diversos artigos jurídicos. Magistrado, homem de seu tempo, estudioso, experiente, culto, leal, ético e sensível às circunstâncias da realidade, deixará saudades, não só por suas contribuições e participações perante esta Corte, que sempre revelaram sua densa cultura geral e jurídica, mas também por sua personalidade agregadora, leve, alegre, de extrema gentileza no relacionamento com todos. Solicito, finalmente, ao nosso fraterno e querido amigo, que deixa nosso convívio rotineiro, que não nos abandone, apareça ao acaso, pois, como a sensibilidade de Drummond nos alerta: 'Como as plantas, a amizade não deve ser muito ou pouco regada'. Senhor Presidente, gostaria de agradecer a oportunidade que me foi dada de fazer, não propriamente uma despedida, mas, na realidade, uma saudação de passagem, em que o homenageado encerra mais um brilhante ciclo de sua atividade jurisdicional. Felicidades e realizações na continuidade de suas atividades pessoais e profissionais. E lembrando mais uma vez Drummond: 'Que a felicidade não dependa do tempo, nem da paisagem, nem da sorte, nem do dinheiro. Que ela possa vir com toda simplicidade, de dentro para fora, de cada um para todos!' Vossa Excelência, por sua postura, deixa amigos e sempre fará parte da família eleitoral. Sucesso, saúde. Grande abraço."

Às saudações aderiram expressamente o Senhor Desembargador Paulo Galizia, bem como os Senhores Juízes Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito e Afonso Celso da Silva.

Em continuidade, discursou o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, nos seguintes termos: "Senhor Presidente, cumprimentos ao Doutor David Diniz Dantas, aos seus familiares, ao seu genitor. Eu mencionei aqui na despedida do Doutor Nelton, foi antes das minhas férias, que eu já conheço o Doutor Nelton há 17 anos, desde 2004. Naquela época, a nossa participação, dos Procuradores no Tribunal, era um pouco diferente, nós funcionávamos junto a uma turma específica. Era mais interessante o convívio, eu acho. E, com o Doutor David Diniz Dantas, o conhecimento é posterior, porque eu não sou de São Paulo, então eu já o conheci funcionando no Tribunal, salvo engano, nas sessões da 3ª Seção, creio, porque nunca funcionei junto a uma turma de Sua Excelência. Para mim, então, foi, praticamente, um verdadeiro conhecimento, uma oportunidade de conhecê-lo aqui no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. E me alegrei, porque, apesar do pouco tempo de convívio pessoal que tivemos, porque logo vieram esses tempos estranhos da pandemia e para estarmos bem tivemos que nos afastar, o que é contrário ao sentimento gregário do ser humano, mas, mesmo assim, naqueles breves momentos em que tivemos convivência, pude, como todos aqui já puderam prestar o depoimento, Doutor Marcelo, Doutor Afonso, Doutor Paulo Galizia, Doutor Fiorito, todos destacando esse caráter que a gente percebe de erudição da personalidade do Doutor David Diniz Dantas, a que se soma, para engrandecer essa personalidade, a sua lhanza, a sua fidalguia no trato. Como eu disse, foi pouco tempo de convivência, mas fiquei sinceramente impressionado, porque é uma figura simpática, leve, de uma conversa, uma prosa, muito agradável. Então, foi muito prazerosa a convivência. Essa erudição que a gente percebe no trato pessoal, na conversa ali despojada, o Doutor David Diniz Dantas confirmou nas suas titulações acadêmicas, nas conquistas dos concursos, sobretudo das magistraturas estadual e federal. Então, é uma pessoa de grande destaque pessoal. É lamentável, como disse o Doutor Marcelino, que chegue a hora da despedida. Mas é assim, é um momento de chegada e um momento de partida. Todos nós somos passageiros. E claro, o tempo que se avizinha, a gente fica

pensando, serão momentos difíceis que nós teremos, sobretudo, parece, que para a Justiça Eleitoral. E quem não gostaria de estar aqui fazendo parte e dar o seu contributo? Certamente, também o Doutor David Diniz Dantas. Não vai ser possível. Então, ele vai ficar, com certeza, na torcida e, claro, com a possibilidade de mais à frente - porque teremos eleições em 2022, em 2024, em 2026 - e o Doutor David Diniz Dantas poderá tornar à Justiça Eleitoral. Então, ficam aqui meus cumprimentos, meu agradecimento pessoal pelo convívio fraterno que tivemos - apesar de breve - e cumprimentos também aos familiares. Obrigado, Senhor Presidente e Doutor David.”

Dando sequência às homenagens, o Senhor Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, que discursou em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, nos seguintes termos: “Excelentíssimo Senhor Presidente, Eméritos Senhores integrantes desta Corte, Digno Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Sérgio Medeiros, servidores da casa, familiares do Desembargador David Diniz Dantas, Doutora Denise, Doutor José Wellington, Doutor David Diniz Dantas. Quero dizer que é uma satisfação saber que seu pai também é um oficial da Força Pública. Meu pai também foi oficial da Força Pública. Então, muita satisfação, muita alegria de estar aqui e veja: eu fui Presidente do Centro Acadêmico XI de agosto e, em 1990, fui convidado a participar da inauguração de um painel das Arcadas no Barro Branco, na condição de representante dos estudantes, porque muitos estudantes faziam a Faculdade de Direito do Largo São Francisco e faziam também o Barro Branco. Então, ali foi uma satisfação, porque meu pai tendo sido aluno daquela escola, e já falecido, pude fazer também essa homenagem a ele. Então, muita satisfação estar aqui na sua despedida, Doutor David. Vossa Excelência tem um currículo que é exemplar, de fato, como disse o Doutor Manuel Marcelino. Procurador do Município, Juiz de Direito, Juiz Federal e, essencialmente, também um professor. A nossa palavra em nome dos advogados é uma palavra de agradecimento à colaboração que Vossa Excelência prestou à Justiça Eleitoral. Todos nós aqui prestamos de alguma maneira... Somos emprestados. Os juízes que integram essa Corte são emprestados de outros tribunais, dois desembargadores do Tribunal de Justiça, um desembargador do Tribunal Regional Federal, dois juízes de primeiro grau, dois juízes que são emprestados da advocacia e que colaboraram aqui, o Procurador Regional Eleitoral, que é emprestado da Procuradoria Regional da República, e também os advogados que aqui exercem, ainda que sua atividade profissional, estão aqui por vocação, porque há muitas carreiras no direito e nós estamos aqui todos acreditando, colaborando. Os mesários são convocados a colaborar com o Poder Público. Nós estamos aqui acreditando no processo democrático porque se fazem eleições neste país, se realizam eleições neste país, desde 1531, como bem sabe o Senhor Presidente, um historiador da história do direito eleitoral. Nós temos uma longa tradição em eleições e nós teremos eleições pela frente. Ainda que tenhamos momentos tensos na história da República, ainda que tenhamos divergências, discussões, isso tudo será superado. Nós não teremos voto impresso na eleição de 2022, nós teremos urna eletrônica. Ela é confiável e nós acreditamos nesse processo democrático. Por isso, a colaboração de todos é sempre bem-vinda. E Vossa Excelência trouxe aqui muita cordialidade, muita gentileza. Os alunos da Escola Judiciária Eleitoral têm em Vossa Excelência a maior consideração. Consideram as suas aulas, a sua colaboração, a sua monitoria exemplares. E o currículo de Vossa Excelência atesta isso. Informaram-me de diversas manifestações de apreço a Vossa Excelência. Então, a palavra que os advogados gostariam de externar a Vossa Excelência é essa: de agradecimento pela colaboração que prestou a esse relevante serviço público que é o direito eleitoral, a Justiça Eleitoral brasileira, que é um exemplo para todos nós e que, temos confiança, prosseguirá por muitos e muitos anos, independente de quem esteja de plantão no comando do país. Eles passarão, nós continuaremos firmes na defesa da democracia. Sucesso! Brilhante carreira! Que Vossa Excelência alcance os mais altos postos, que Vossa Excelência merece. Muito obrigado.”

Prosseguindo, o Senhor Desembargador David Diniz Dantas manifestou seu agradecimento proferindo as seguintes palavras: “Senhor Presidente, agora formalmente, dando uma boa tarde muito especial, um abraço mesmo em cada um de vocês. Eu vou cumprimentar Vossa Excelência, Desembargador Waldir Nuevo Campos, com quem nós temos uma relação de ingresso na magistratura juntos, no concurso da magistratura estadual de nº 148, considerado por muitos, talvez, o melhor concurso de todos os tempos, por quem tenho um carinho muito grande mesmo. É até difícil, precisaria ficar até quase uma hora falando do que eu ouvi, das muitas palavras lindas de todos vocês. E estou vendo aqui, além do Presidente, o Doutor Paulo Galizia, que fez aqui referência... Eu me lembro precisamente, no Tatuapé, até do andar. Eu me lembro que te vi no segundo pavimento. Você chegou: ‘Oi, eu sou Paulo Galizia, eu vou para Piracicaba’. Não posso me esquecer nunca, inclusive a fisionomia, se eu te

encontrasse, eu te reconheceria. Parabéns por ter continuado da mesma... E lá em Piracicaba, você esteve com o Orlandini, eu me lembro de todos os detalhes, o Otavinho Peixoto Júnior, também, cada um de vocês. Um abraço. Irmãos que se separaram num ponto, mas que continuam irmãos, apesar de não estarem convivendo. Essa é a sensação que a gente tem. Também aqui vejo meu colega de alegrias e tristezas, o Juiz Manuel Marcelino. Inclusive, Manuel, fico muito feliz em você estar aqui, você teria uma audiência hoje, talvez não seria possível, mas eu fiquei contente em ver que você pôde estar nesta minha última sessão aqui no Tribunal. Manuel, gostei muito de te ouvir, um grande abraço para você. Aqui vejo também o Marcelo Vieira. Puxa vida, Marcelo, você me tocou mesmo e exagerou as coisas, até. Os concursos que eu passei em primeiro lugar foram o de juiz federal, procurador do município e professor da USP, agora de Juiz de Direito do Estado, não. Então, foi até um exagero, mas é muito bom mesmo te ouvir e a gente acaba até acreditando que o que você está falando é verdade. Muito bom mesmo. E aqui vendo o Mauricio Fiorito. A sensação é que eu gosto de ouvir o Mauricio Fiorito porque ele é alguém que fala com a alma, como ele mesmo, não existem dois, é incrível. Mauricio, você consegue ser emoção, verdade, autenticidade, veracidade. É muito bom isso. E uma das maiores qualidades morais do ser humano é essa, e eu vejo em você. Temos um outro ponto muito comum, termos pais, dois pais, genitores vivos, nonagenários. Muita alegria mesmo. E Afonso, parabenoza você pelo biênio e aqui você dá prosseguimento em sua carreira. Eu sempre gostei muito de ouvir seus votos aqui, eu tenho esse aprendizado. Olha, eu posso dizer que, na Justiça Eleitoral, eu fui um aluno. Presidente, eu voltei a ser aluno aqui. Então, esse período de dois anos da suplência eu vi como um aprendizado que eu levarei para a Justiça Federal e espero um dia retornar. Então, esse aprendizado vem desses votos, ouvindo todos vocês nesse período. Aqui vejo também e quero dar um abraço, porque compartilho da reflexão filosófica, o Doutor Sérgio Medeiros, Procurador da República, que também é um estudioso, leitor de Nietzsche, de Wittgenstein, de Heidegger, de todos. Então, a gente, quando nos poucos momentos que tivemos nos lanches, foram momentos de descontração para mim raros. Então, foi uma alegria mesmo. Senhor Presidente, aqui também vejo e gostaria de agradecer as palavras do Doutor Hélio Silveira e parabenizá-lo pelo dia do seu aniversário. O Senhor é jovem, terá muito tempo ainda pela frente. Eu fico feliz mesmo de ouvir a importância que Vossa Excelência dá, como representante da Comissão da OAB, a essa interação entre a reflexão do direito, a prática do direito e investir nas gerações futuras. Algumas pessoas estão fazendo essa transição, como é o caso do meu sobrinho, José Wellington Bezerra da Costa Neto, que é um desses que estão entre a próxima e a atual geração. Eu também gostaria de fazer um agradecimento muito especial, Senhor Presidente, aos servidores todos que me ajudaram bastante, desde o pessoal do gabinete, o pessoal da Escola, a Vanessa, da Escola da Magistratura, que me ajudou bastante, sempre o pessoal dá todo o suporte que é necessário. A gente que dá aula e, às vezes, tem aqueles problemas e eles resolvem todos os problemas. A Patrícia e também a Andrea, nas dificuldades de acesso, vocês ajudam, tornam viável, facilitam. A gente pensa, poxa vida, ainda bem que a Patrícia, a Andrea, o pessoal está lá. Se der alguma coisa errada, elas me ajudam aqui, então também é uma alegria. E particularmente, Senhor Presidente, a Vossa Excelência. Vossa Excelência, do nosso concurso 148, embora a distância e a minha ida para a Justiça Federal tenham nos separado, eu acompanhei a carreira de Vossa Excelência, uma carreira reta, essa é a palavra. E depois houve uma aproximação maior quando meu sobrinho me disse que estava fazendo parte de uma banca de concurso de cartório e que havia um colega meu de concurso que estava na banca e que era o Doutor Waldir. Eu disse: 'puxa vida, que bom'. Eu comentei com ele. E aí passou acho que um ano, dois anos, alguns anos, ele mencionou que viria ao Tribunal para ser teu assessor. Tinha sido convidado e estava extremamente feliz, extremamente emocionado. Então, foram alguns pontos que me levaram, Senhor Presidente... Naquele momento, não me passava pela cabeça vir ao Tribunal Regional Eleitoral, mas Vossa Excelência, somando-se ao Neto, foi aquilo que seria um fator catalizador de um processo. Então, é uma gratidão pessoal mesmo a Vossa Excelência como Presidente desta Corte Regional. Eu diria que, no momento que nós passamos no país, que forças antidemocráticas procuram um retrocesso na conquista dos direitos fundamentais, e eu diria que um dos direitos fundamentais mais importantes é o direito político, nós vemos que a história mostra que o voto eletrônico é algo que garante, algo que está ligado à segurança jurídica, verdadeiro subsistema dos direitos fundamentais a segurança jurídica, o voto eletrônico. Então, nessa quadra, com essa luta, e com a pandemia, e com todos os elementos, a presidência de Vossa Excelência nesta Corte é um exemplo a ser dado. Que os anais da história do TRE guardem isso, porque nós guardaremos. Tenho certeza que todos os componentes desta Corte, quem passou por esta Corte e teve, mesmo na suplência, a possibilidade de participar, conviver, do trabalho de Vossa Excelência guardará nas nossas memórias e Vossa Excelência será sempre honrado, tenho certeza, por todos nós, enquanto existirmos. Então, teria muitas coisas para

falar. Eu prefiro, para não ficar emocionado pela separação, dizer talvez um até logo. Vou fazer uma confissão. Para mim, desses concursos todos, das coisas que eu fiz, a emoção maior foi o ingresso na magistratura estadual, naquela sala dos retratos, quando saiu o resultado do nosso concurso. É muito diferente. A Justiça Federal me perdoe nesta parte, mas a tradição, a história, eu acho que é como se cada um dos juízes do Tribunal de Justiça, nós que fomos juízes do Tribunal de Justiça, carregássemos a história toda do Tribunal com a gente, toda a história da magistratura. E a Justiça Federal, por ser jovem, talvez não tenha isso. Eu sinto, eu percebo. Então, é até essa a confissão que eu vou fazer. A gente, quando sonha com as coisas, os sonhos têm uma lógica que não é a lógica do razoável, não existe coisa de falar ‘mas olha, isso não é razoável’. Eu várias vezes já sonhei que eu era juiz federal e era designado para trabalhar em alguma vara da Justiça Estadual, em alguma coisa que eu tinha que trabalhar. No sonho, eu não falava ‘mas, espera aí, isso não é possível’. Eu ia lá e trabalhava. Então, eu vir a trabalhar no TRE foi como se eu voltasse à Justiça Estadual, ainda mais encontrando juízes todos contemporâneos. Então, é algo que eu também vejo como um presente de Deus mesmo ao longo da minha trajetória, de me possibilitar ter um reencontro comigo, com a juventude, com os projetos e sonhos e perceber que, na verdade, todos nós lutamos, a verdade é que a magistratura é uma só na realidade, somos os juízes que, de alguma maneira, procuramos... Perdemos até, de certa maneira, o sonho de tentar construir uma sociedade justa, mas até aceitamos o que parece ser pouco, mas é muito, que é diminuir o sofrimento, diminuir a dor. E o trabalho da Justiça Eleitoral está relacionado a isso. Nós só conseguiremos decisões políticas que levem à diminuição de injustiça social, redução de desigualdades, com pleitos que permitam democraticamente o acesso à representatividade. Então, este é o trabalho em que o TRE de São Paulo tem sido exemplar no país. O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo é um tribunal que pode ser considerado um dos pilares da democracia do país hoje. O Tribunal Superior Eleitoral e os tribunais superiores respeitam o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo pela sua história. E eu ter participado deste período, embora de dois anos de suplência nesta Corte, é o momento que eu hoje vejo que posso garantir que, em relação a colegiados da USP, colegiados da Procuradoria, de outros colegiados que participei, de turmas recursais e do próprio Tribunal Regional Federal, eu e o Desembargador Nelson dos Santos, – que eu queria até deixar um abraço também, neste momento, Nelson, que está nos ouvindo, um grande abraço, um grande amigo, uma pessoa que me apoiou sempre – o Nelson compartilha comigo, o melhor colegiado, eu posso falar isso com todas as letras, nós podemos dizer, que mistura elementos de fraternidade, elementos de competência, de aprendizado, de lealdade, foi o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Estes sete membros que estão acompanhados de todos, são procuradores da República, mas ao mesmo tempo são Promotores de Justiça na primeira instância, são juízes de direito, há um juiz federal entre os membros, isso permite essa representatividade institucional da Justiça Eleitoral na sua conformação. Então, Senhor Presidente, minha gratidão, eu espero mesmo que um dia eu volte, então, a esta Corte que será, aí sim, um coroamento. Então, muito obrigado a todos vocês e obrigado por terem me possibilitado ter esse aprendizado nestes anos. Devem ter escapado algumas coisas, uma delas, nessa parte mais pessoal, familiar. Eu quero, então, nessa parte final, fazer um agradecimento aqui para o meu pai. Na verdade, eu acho que o aprendizado primeiro do currículo que me veio na minha experiência pessoal de vida foi na escola dominical da igreja Assembleia de Deus. Eu era um bebê quando fui levado para que a igreja orasse por mim, como é uma tradição dentro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em relação aos filhos dos membros. Então, meu pai me levou e eu recebi a oração da igreja. E então, a partir dali, eu frequentei a escola dominical da igreja Assembleia de Deus. Eu acho que esse é um dos pilares na conformação de tudo aquilo que aconteceu na minha vida. E meu pai, como oficial da Polícia Militar, capricorniano e pastor evangélico, vocês podem imaginar a rigidez da educação que a gente recebeu. Então, obrigado a minha família toda, minha tia está aqui presente, meu sobrinho, que foi quase como um filho meu nesse período todo, apesar de a gente ter praticamente a mesma idade. Então, agradeço, Arlindo também, tem um companheiro nosso, um primo nosso aqui. Então, agradeço a todos e, mais uma vez, aqui finalizando, Senhor Presidente, espero retornar a esta Corte. Muito obrigado a todos.”

Ao final, o Senhor Desembargador Presidente assim se manifestou: “Estamos chegando ao fim da nossa sessão de hoje e hoje foi uma sessão de coincidências. Tantas foram referidas aqui. Até o fato de sermos do mesmo concurso da Justiça Estadual, com posse no dia 07 de março de 1983. Logo ali, parece que foi ontem. Agradeço ter sido elevado à categoria de historiador pelo eminente Doutor Hélio Silveira. A generosidade dos amigos não tem limite. Eu sou, na realidade, um curioso da história da Justiça Eleitoral, e aqui os colegas me permitam fazer uma colocação. Para todos que acompanharam a história da Justiça Eleitoral, eu acho que nós podemos identificar três grandes passos, porque sempre houve muita demanda para que pudéssemos combater a corrupção, as fraudes no processo eleitoral e

ainda temos muita coisa por fazer. Mas acho que três grandes passos recentes da idade moderna são o cadastro eletrônico, que depurou um cadastro que tinha ‘n’ distorções. Eram cadastros geridos e fiscalizados localmente, passou a ser um cadastro nacional, o que trouxe muita legitimidade ao processo eleitoral. Segundo passo, a urna eletrônica, porque a urna não só recebe os votos, a urna apura os votos na própria seção eleitoral. A partir daí, nós só temos totalização. E o terceiro passo, que ficou em compasso de espera, que é a biometria, que também trouxe aí um controle muito grande. Já no início, foi possível identificar uma pessoa que tinha mais de cinquenta alistamentos eleitorais. Não era para fins eleitorais, era para fins de fraude previdenciária, mas, de qualquer forma, era uma distorção em nosso processo e temos outras. Então, não é que nós sejamos apaixonados por este ou por aquele procedimento da Justiça Eleitoral. Nós da Justiça Eleitoral somos os responsáveis pela gestão do processo eleitoral e queremos fazer isso de forma segura. Se a urna eletrônica, o sistema eletrônico de votação e apuração é seguro, nós queremos, dentro do possível, manter esse sistema até que se possa conceber um outro que tenha o mesmo grau de simplicidade, acesso a todos e segurança. Então, creio eu que é importante termos essa noção e eu acho que as pessoas estão até cansadas de tantas referências técnicas que se faz a essa questão, mas nós podemos trabalhar com dados da realidade. Quais foram as últimas eleições gerais no Brasil? 2018. Qual foi o resultado dessa eleição? Renovação de mais de cinquenta por cento do Congresso. Gente nova que nunca tinha estado na política conseguiu se eleger. Políticos tradicionais não se reelegeram por motivos diversos, até porque não perceberam, alguns deles, que a propaganda eleitoral migrou para a Internet. E, pela segunda vez, a alternância do poder federal foi garantida com a mudança radical de mãos do comando do Executivo Federal. Se o sistema fosse controlável, nada disso teria acontecido. E as Eleições de 2020 tiveram um atraso na totalização, não na apuração. E isso foi um selo de garantia, de certeza do sistema, principalmente nos municípios menores, porque com o pequeno atraso na totalização, nos municípios pequenos, os candidatos a prefeito se valeram dos boletins de urna, fizeram a sua totalização pessoal, a sua conta manual, por vezes, e os vencedores comemoram a vitória e depois confirmaram na totalização do TSE exatamente aquela totalização que eles fizeram com os boletins de urna. Então, esses dados da realidade, me parece, já trazem uma certeza muito grande da confiabilidade. E eu posso dizer que participei de eventos internacionais sobre o assunto e a referência que eu tive de pessoas altamente gabaritadas na seara eleitoral sobre o nosso sistema no exterior é de que é um sistema eletrônico altamente confiável. Então, é isso, soberano para dizer qual vai ser a solução é o Congresso Nacional, sem dúvida nenhuma, e o que for determinado nós cumprimos, mas nós, a nossa postura é de que seja mantido tudo aquilo que constitua uma conquista de legitimidade do processo eleitoral. E a urna eletrônica, nos moldes atuais, é uma dessas conquistas. Perdoem-me pela digressão, mas eu não poderia perder a oportunidade de fazer essas considerações. Eminentíssimo Desembargador David Diniz Dantas, foi uma honra. Eu acho que o mesmo orgulho que seu pai e seus familiares sentem de Vossa Excelência, nós sentimos. Um homem de sólida formação religiosa, como foi dito aqui, moral e ética, com a cultura sólida geral e jurídica, com ênfase em direito constitucional e em filosofia, que eu bem sei, nas discussões do nosso grupo lá, as discussões filosóficas que são levadas adiante. Vossa Excelência conhece realmente e profundamente, como foi lembrada aqui. O que eu tenho a dizer é muito obrigado, obrigado por tudo, obrigado pelas luzes que trouxe à jurisdição eleitoral. Tenho a certeza de que, embora não tenham sido muitas as participações, as poucas já deixaram raízes, e tenho certeza de que Vossa Excelência retornará na condição de titular. Por motivos de procedimento adotado atualmente, não foi possível a recondução, mas tenho certeza de que, no futuro, voltará como integrante titular. E eu acho que Vossa Excelência fez algumas considerações que ratificam algo que eu sempre digo. Aqui nós formamos a família eleitoral e é uma família heterogênea. São integrantes da Justiça Estadual, da Justiça Federal, do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, os advogados. Então, é uma convivência completamente diferente dos outros tribunais e que aproxima as instituições em prol da democracia. E nós temos aqui uma parte de componentes dessa Justiça Federal, que são os servidores da Justiça Eleitoral, e esses servidores da Justiça Eleitoral merecem sempre a nossa homenagem. E, sempre que eu toco nesse assunto, eu faço essa homenagem. São servidores diferenciados, que nos dão todo um suporte, quer para o processo eleitoral, quer para a jurisdição eleitoral, quer para a atividade acadêmica. E são os servidores que têm uma formação contínua obrigatória, porque como eu costumo dizer, repetindo alguns colegas mais antigos, são servidores que sofrem a cada dois anos, porque eles têm que realizar o processo eleitoral a cada dois anos e não tem outra escolha. E não há processo eleitoral que não tenha novidade. Todo processo eleitoral traz alguma novidade e esses servidores, invariavelmente, com uma capacitação contínua, nos dão suporte para que a gente possa enfrentar essas adversidades. E nós aqui somos os integrantes passageiros. Há quem reclame desse formato, desse modelo, mas democraticamente, eu o acho

extremamente importante. Nós temos data para chegar e data para sair, momento de chegada e de saída. Então, o que nós temos aqui? A possibilidade de evitar uma ideologia capturando a Justiça Eleitoral ou a jurisprudência sendo capturada ou engessada. Nós temos uma renovação constante, pessoas novas com perspectivas novas que permitem a evolução desse sistema tão importante para a democracia. E Vossa Excelência integrou esta família, trazendo as suas luzes para a jurisdição eleitoral, para a gestão da Justiça Eleitoral. Então, o que nós temos que dizer, ratificando tudo que foi dito aqui: muito obrigado! Seja feliz e que essas suas luzes continuem brilhando tanto aqui, com o seu legado, como na continuidade da sua carreira. Felicidades! Meus cumprimentos e meus respeitos aos familiares. E olha, não é por acaso que o Doutor José Wellington está aqui. Um juiz de formação sólida, foi meu companheiro na comissão do concurso do extrajudicial no Tribunal e que hoje está aqui prestando um serviço brilhante, um serviço maravilhoso à Justiça Eleitoral. Muito obrigado por tudo, também. Meus cumprimentos aos parentes presentes, ao seu genitor, e dou por encerrada a sessão de hoje.”

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 05 de agosto de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 10/08/2021, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 10/08/2021, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2887684** e o código CRC **0D15B312**.